



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1107, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ADQUIRIR AREA DE TERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terra situada no lugar denominado Corrego Primavera, próximo a Rodovia Estadual Sebastião Pereira da Silva, Km 08, neste Município de Rio Bananal – ES, medindo 666,63 m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com a Escola Municipal de Rio Bananal Primavera, com a Quadra Poliesportiva Municipal Primavera e com os vendedores

Art 2º A área a ser adquirida e de propriedade dos Senhores CLEVERSON CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 094 742 587-08, domiciliado no Corrego Primavera e SIDINEI CASAGRANDE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 094 670 547-01, residente e domiciliado no Corrego Primavera, zona rural deste Município de Rio Bananal - ES

Art. 3º O valor a ser pago pela área de terra será de R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais), pagos de uma só vez

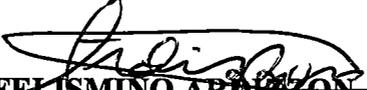
Art 4º Fica declarado de interesse social o imóvel descrito no *caput* deste artigo, com a finalidade de ampliação da Escola Municipal Primavera

Art 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se

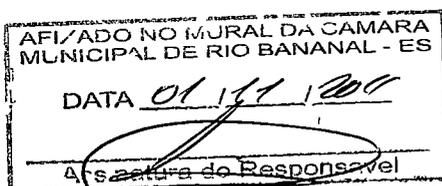
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos Um (01) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011)

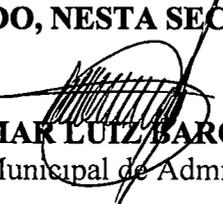

EELISMINO ARDIZZON
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 01/11/2011

Ana Paula Lázaro
Encarregada Portaria 023/09

REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA




JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretario Municipal de Administração